



Em 29/09/94 Gh

**PRESIDENTE**

1

Requerimento Nº 0178, de 28 de Setembro de 1994

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES QUANTO AO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 1025 DE 14/12/89, PELA DIVISÃO DE TRANSPORTE.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações quanto ao cumprimento do Artigo 7º da Lei nº 1025 de 14 de dezembro de 1.989, pela Divisão de Transporte.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Setembro de 1994.

Eduardo Corrêa Kita  
Vereador - Autor

#### J U S T I F I C A T I V A

Em dois de setembro de 1.993, este mesmo Requerimento foi aprovado nesta Casa. (anexo) Em resposta à este Requerimento, o Exmº Sr. Prefeito, enviou o Ofício nº 660/93, cuja cópia vai anexada a este, dizendo que "orientou" ao Setor competente o cumprimento do referido Artigo. Hoje, passado um ano inteiro, nada mais foi feito, ou mesmo comunicado, em respeito à orientação do Exmº Sr. Prefeito. Por isso, achamos que desta vez, o Exmº Sr. Prefeito deve "determinar", para que sua vontade não fique esquecida nas gavetas de seus subordinados, o cumprimento desta Lei, ou melhor, primeiramente deste Artigo.

SALA DAS SESSÕES, 28 de Setembro de 1994.

Eduardo Corrêa Kita  
Vereador - Autor